



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903

FONE: 2075-4500

| | |
|-------------|---|
| PROCESSOS | 1805327/2018 e 1927969/2018 |
| INTERESSADA | Escola Técnica MITE / Lins |
| ASSUNTO | Credenciamento da Instituição e Autorização de Cursos Técnicos em Administração e em Mecatrônica, na modalidade EaD, nos termos das Deliberações CEE 97/2010 e 162/2018 |
| RELATOR | Cons. Antonio José de Paiva Neto |
| PARECER CEE | Nº 514/2019 CEB Aprovado em 18/12/2019 |

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Por meio dos Ofícios nºs 27/2018 e 28/2018, a Escola Técnica MITE / Lins, solicita credenciamento na modalidade a distância e autorização de funcionamento dos Cursos Técnicos em Administração e em Mecatrônica, nos termos das Deliberações CEE 97/2010 e 162/2018.

A Instituição é privada, mantida por MITE Prestação de Serviços de Cursos de Automação em Eletricidade LTDA – ME, CNPJ: 08.178.856/0001-63 e situa-se na Rua Tomé de Sousa, nº 139, Bairro Jardim Santa Clara, Município de Lins/SP. A sede da empresa atua em parceria com Instituição de Ensino Superior (UNINTER), oferecendo seu espaço para operação de polo de apoio presencial de cursos de graduação EaD.

A Escola Técnica MITE iniciou suas atividades na cidade de Promissão/SP, oferecendo Cursos Técnicos presenciais para funcionários de grandes indústrias alimentícias instaladas em Lins/SP. Em 2011, transferiu suas atividades para a cidade de Lins/SP. Foi autorizada a funcionar com Cursos Presenciais de Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Automação Industrial e Técnico em Mecatrônica, através da Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 18/01/2011, publicada no DOE de 19/01/2011, Seção I, pág. 29. Alterada pela Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 27/06/2014, publicada no DOE de 28/06/2014, Seção 1, pág. 34.

O presente pedido foi instruído com documentação pertinente à análise processual em arquivos eletrônicos gravados em *pen drive* e acostado às fls.03.

1.2 APRECIÇÃO

O pedido em tela, fundamenta-se na Deliberação CEE 97/2010, cujos artigos 5º e 6º determinam uma análise prévia feita por uma Comissão de Especialistas, indicada pela Câmara de Educação Básica.

Em 21/03/2019, foi publicada a Portaria CEE/GP nº 125 designando uma Comissão de Especialistas para emissão de um Relatório circunstanciado sobre o pedido. Os referidos relatórios encontram-se acostados às fls. 20 (Processo 1927969/18) e fls. 24 (Processo 805327/18).

A Comissão de Especialistas realizou a visita em 18-04-2019 à instituição para verificação *in loco* das condições estruturais para oferta dos Cursos Técnicos em Administração e em Mecatrônica, na modalidade à distância.

A referida Comissão concluiu seu Relatório, de fls. 20-48, manifestando-se favorável ao Credenciamento da Escola Técnica MITE de Lins/SP e à autorização de funcionamento dos Cursos Técnicos em Administração e em Mecatrônica, na modalidade EaD.

A Escola Técnica MITE está instalada em prédio próprio; a acessibilidade do local pode ser constatada pela existência de elevadores para cadeirantes; banheiros adaptados para portadores de necessidades especiais e identificação de salas por placas em Braille.

A Comissão observou que a Escola Técnica MITE apresenta 4 Salas de Aula, Laboratório de Informática e Laboratórios especializados com equipamentos referentes aos laboratórios solicitados pelo Cadastro Nacional de Cursos Técnicos.

A Comissão constatou, durante a visita, que todos os laboratórios possuíam um número reduzido de equipamentos (alguns desatualizados) que poderia obrigar o Curso a agendar os horários de utilização dos alunos de forma a permitir a exequibilidade do Projeto Pedagógico. Também foram observados equipamentos desatualizados e poucos instrumentos de medida.

Verificou-se também a existência de uma pequena biblioteca física, com número de exemplares reduzido, não tombados e catalogados, para as diversas disciplinas. Não existia biblioteca virtual prevista para o curso no momento da visita.

Em 18 de novembro, encaminhou-se diligência para esclarecimentos/manifestação da Instituição, com a juntada de documentos comprobatórios, para:

- demonstrar claramente a instalação adequada dos equipamentos necessários nos Laboratórios Especializados;
- melhor definição do período de aulas práticas dos estudantes.

Após juntada da resposta à diligência (de fls. 74-103) o relatório seguiu com as seguintes informações:

Estrutura do Curso Técnico em Administração

- a) O Curso apresenta carga horária total de 1.000 horas e estrutura-se em três Módulos, a saber: Módulo I, com 360 horas. Módulo II com 320 horas. Módulo III com 320 horas.
- b) Vagas: 35.
- c) O Curso tem como requisito de acesso a conclusão do 2º Ano do Ensino Médio.

Tabela I - Matriz Curricular do Curso de Administração

| Módulo | Componentes curriculares | CH EAD | CH Presencial | CH Total |
|-----------------------|---|--------|---------------|----------|
| I | Gestão Organizacional | 64 | 16 | 80 |
| I | Administração de Marketing | 64 | 16 | 80 |
| I | Administração de Recursos Humanos | 64 | 16 | 80 |
| I | Administração de Compras e Vendas | 64 | 16 | 80 |
| I | Português Instrumental | 32 | 8 | 40 |
| Módulo I - SubTotal | | 288 | 72 | 360 |
| II | Contabilidade | 64 | 16 | 80 |
| II | Legislação Empresarial | 64 | 16 | 80 |
| II | Logística Empresarial | 64 | 16 | 80 |
| II | Matemática Financeira | 64 | 16 | 80 |
| Módulo II - SubTotal | | 256 | 64 | 320 |
| III | Economia e Mercado de Capitais | 64 | 16 | 80 |
| III | Técnicas de Negociação | 64 | 16 | 80 |
| III | Métodos e Técnicas Organizacionais | 64 | 16 | 80 |
| III | Saúde, Segurança & Qualidade de Vida no Trabalho. | 64 | 16 | 80 |
| Módulo III - SubTotal | | 256 | 64 | 320 |
| Total | | 800 | 200 | 1000 |

Perfil Profissional - pretende-se que o concluinte do Curso Técnico em Administração possa “executar operações administrativas relativas a protocolos e arquivos, confecção e expedição de documentos e controle de estoques. Aplicar conceitos e modelos de gestão em funções administrativas. Operar sistemas de informações gerenciais de pessoal e de materiais.”

Estrutura do Curso Técnico em Mecatrônica

- a) O Curso apresenta carga horária total de 1.200 horas e estrutura-se em três Módulos de 400 horas cada um.
- b) Vagas: 35

Tabela II – Matriz Curricular do Curso em Mecatrônica

| TÉCNICO EM MECATRÔNICA | | | | |
|------------------------------|---|------------|---------------|-------------|
| Módulo | Componentes Curriculares | CH EAD | CH Presencial | CH Total |
| I | Eleticidade. | 64 | 16 | 80 |
| I | Eletrônica Geral. | 64 | 16 | 80 |
| I | Robótica Geral. | 32 | 8 | 40 |
| I | Pneumática/Hidráulica. | 32 | 8 | 40 |
| I | Informática. | 32 | 8 | 40 |
| I | Mecânica Geral I. | 64 | 16 | 80 |
| I | Programação de Microcontroladores.. | 32 | 8 | 40 |
| Módulo I - SubTotal | | 320 | 80 | 400 |
| II | Comandos de Motores Elétricos. | 64 | 16 | 80 |
| II | Desenho Elétrico. | 32 | 8 | 40 |
| II | Eletropneumática / Eletrohidráulica. | 64 | 16 | 80 |
| II | Instrumentação Industrial. | 32 | 8 | 40 |
| II | Programação de Microcontroladores aplicados à Robótica. | 64 | 16 | 80 |
| II | Mecânica Geral II. | 64 | 16 | 80 |
| Módulo II - SubTotal | | 320 | 80 | 400 |
| III | Eletrônica de Potência. | 64 | 16 | 80 |
| III | Eletrônica Digital. | 64 | 16 | 80 |
| III | Automação Industrial. | 64 | 16 | 80 |
| III | Desenho Mecânico. | 32 | 8 | 40 |
| III | Sistemas de Manufatura. | 32 | 8 | 40 |
| III | Comando Numérico Microcomputadorizado (C.N.C). | 32 | 8 | 40 |
| III | TCC (Trabalho de Conclusão de Curso). | 32 | 8 | 40 |
| Módulo III - SubTotal | | 320 | 80 | 400 |
| Total | | 960 | 240 | 1200 |

Perfil Profissional – O concluinte de Técnico em Mecatrônica deverá adquirir competências e habilidades para reconhecer e definir problemas, pensar estrategicamente, refletir e atuar criticamente sobre a esfera da segurança, “*projetar, instalar e operar equipamentos automatizados e robotizados. Realizar programação, parametrização, medições e testes de equipamentos automatizados e robotizados. Realizar integração de equipamentos mecânicos e eletrônicos. Executar procedimentos de controle de qualidade e gestão*”.

Atividade Prática

a) Aulas práticas.

A Escola Técnica MITE informou que de acordo com o plano de curso é estabelecido a quantidade de aulas práticas em cada disciplina; o aluno participará das aulas práticas no período escolhido no ato da matrícula; e o laboratório prático será preparado de acordo com a prática proposta; que os materiais necessários para as atividades ficam acomodados no setor de almoxarifado.

Verifica-se que 20% das aulas previstas corresponde a parte prática a ser ministrada presencialmente (conforme tabelas I e II), atendendo assim ao disposto no artigo 33 da Resolução CNE/CEB 6/2012, conforme Matriz Curricular.

b) Estágio Curricular

Na estrutura curricular dos Cursos de Administração e Mecatrônica não está prevista a realização de estágio curricular obrigatório. A critério do aluno poderá ser realizado um Estágio Supervisionado, que não será condição necessária para a conclusão do Curso.

Aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores

Os Critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores segue a legislação vigente (Resolução CNE/CEB 06/12) e determina que o procedimento adotado na análise do pedido de validação do aproveitamento, conhecimento e experiências anteriores ocorrerá mediante:

- entrevista do candidato com o Coordenador Técnico do Curso;
- avaliação escrita e/ou prática elaborada pelo professor dos conteúdos mínimos correspondentes ao componente curricular que pretende dispensar.

Se for considerado apto, o Coordenador Técnico do Curso elabora parecer homologando ou não o pedido do aluno.

Critérios de Aprovação Promoção do Aluno

Para ser aprovado o aluno deverá realizar avaliações no ambiente virtual (AVA), que correspondem a 35% do total, e avaliações presenciais, que correspondem a 65% do total. Ao final o aluno deverá obter nota mínima maior ou igual a 6,0 nas disciplinas do Curso. Caso o aluno não obtiver nota final igual ou superior a 6,0 (seis) em cada área do componente curricular será oferecido a recuperação antes do encerramento do período letivo, através de uma avaliação que substituirá sua menor nota. Caso o aluno não atinja a média 6,0 (seis) na recuperação, ficará retido, com dependência.

O Trabalho Conclusão de Curso é obrigatório apenas para o Curso Técnico em Mecatrônica. Neste Curso existe uma disciplina que oferece os componentes necessários para a elaboração do trabalho como exemplos de trabalhos anteriores, normas técnicas, apresentação de projetos e outros.

Ambiente virtual de aprendizagem (AVA)

O ambiente virtual de aprendizagem utilizado pela Escola Técnica MITE foi desenvolvido pela empresa GLOBALEAD e possui uma plataforma muito simples, porém responsiva, que permite a oferta de conteúdo e acompanhamento dos alunos pelo administrador.

A Comissão de Especialistas apontou que o material didático do curso apresentado “ainda é muito simples e oferecido aos alunos apenas na forma digital. Quando da visita, não havia vídeos com professores, apenas apresentações de *slides* narradas. As avaliações disponíveis no AVA também são muito simples e exploram pouco e superficialmente o conteúdo do Curso. O Curso poderia melhorar com supervisão pedagógica na equipe de produção de conteúdo”, avaliou a Comissão.

Quanto ao Ambiente Virtual de Aprendizagem

A Instituição informou que decidiu acrescentar ao material vídeo aulas com a imagem dos professores do Curso ao explicar o conteúdo. Esclareceu que os vídeos nesse formato podem ser vistos no *link* <https://escolamite.com.br> (documento às fls. 59 do Processo 1927969/2018)

Além disso, atendendo sugestão da Comissão de Especialistas, a Escola Técnica MITE realizou uma reestruturação no *layout*, atividades e controle do AVA com inserção de novos recursos (fls. 59 do Processo 1927969/2018).

Informou, ainda, que criaram o cargo de Coordenador Pedagógico, ocupado por pessoa habilitada, que desenvolverá seu trabalho em parceria com os Coordenadores do Curso e que a tutoria dos cursos será exercida pelos professores de forma assíncrona pelo AVA ou presencialmente em horários previamente agendados de permanência do professor/tutor.

Infraestrutura Básica

Salas de Aula

Dispõe de 3 (três) salas de aula equipadas com carteiras que permitem a disposição das salas enfileirada, em semicírculo ou dividida em subgrupos. Consta projetores com *notebook*.

Sala de Professores/Tutores

Possui sala dos professores equipada com microcomputadores conectados à internet, com opção *wireless*, área para trabalho individual com *notebooks*, mesa de reunião, mesa para trabalho em grupo. Esta sala é destinada também para atendimento virtual aos alunos através da tutoria.

Instalações Sanitárias

O prédio está estruturado com sanitários para uso dos alunos, sendo 01 para uso feminino e 01 para uso masculino, bem como adaptados para portadores de necessidades especiais – de uso unissex. E para os professores 01 – de uso unissex.

Sala de Estudos Individuais/Grupo e Biblioteca

Consta o ambiente de biblioteca disponível aos alunos para a realização de seus trabalhos. Possui 6 baias com computadores, uma mesa para estudos em grupos e 3 estantes com acervo bibliográfico com mais de 150 exemplares de livros e mais de 200 TCC^s de turmas anteriores, além de computadores conectados à internet e rede *wireless*.

Laboratórios

a) Laboratório de Informática

A Escola dispõe de 1 (um) laboratório de informática, com computadores para um total de 50 (cinquenta) alunos. Projetores portáteis (*data show*), caixas de som, sala multimídias com *data show*, computador, tela e acesso à internet

| LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA Desenho Mecânico | |
|---|--|
| - | Pranchetas para desenho |
| - | Esquadros |
| - | Réguas |
| Automação Industrial: | |
| - | Controlador Lógico Programável; |
| - | Interface Homem Máquina; |
| Programação de Microcontroladores e Programação de Microcontroladores aplicados a Robótica. | |
| - | Micro controlador Arduino; |
| - | Botão de Contato; |
| - | Led para acionamento; |
| - | Sensor ultrassônico; |
| - | Sensor de temperatura; |
| - | Sensor de luminosidade; |
| - | Potenciômetro; |
| - | Protótipo de robô manipulador; |
| - | Protótipo de robô móvel; |
| - | Servo motores; |
| - | Esteira transportadora para controlador arduino; |
| - | Motores de passo; |
| - | Display de L.C.D; |
| - | Display de 7 segmentos; |

b) Laboratório Multifuncional Mecânica

Está destinado às aulas práticas das disciplinas relacionadas a Mecânica. Neste laboratório serão utilizados os equipamentos e disciplinas abaixo:

| LABORATÓRIO MULTIFUNCIONAL DE MECÂNICA | |
|---|---|
| Pneumática/Hidráulica e Eletropneumática e Eletrohidráulica : | |
| - | Atuadores pneumáticos retorno por mola; |
| - | Atuadores pneumáticos dupla ação; |
| - | Válvulas direcionais 5/2 vias, 5/3 vias, duplo solenóide, 3/2 vias; |

| |
|---|
| - Preparadores de ar comprimido; |
| - Manômetros; |
| - Geradores de vácuo; |
| - Compressor para ar comprimido; |
| - Bobinas solenoides; |
| - Temporizadores; |
| - Pressostatos; |
| - Contato tipo fim-de-curso; |
| - Sensores; |
| - Painel de simulação pneumático; |
| - Relé de contato; |
| - Mangueiras para montagens dos circuitos; |
| - Unidades hidráulicas; |
| - Atuadores hidráulicos; |
| - Válvulas hidráulicas; |
| - Motor hidráulico; |
| - Válvula redutora de pressão; |
| - Bombas hidráulicas avulsas para manutenção; |
| - Mangueiras hidráulicas; |
| - Transmissores de pressão, nível e temperatura; |
| - Atuadores pneumáticos; |
| - Válvulas tipo globo; |
| - Válvulas tipo borboleta; |
| - Válvulas tipo esfera; |
| - Indicadores de posição; |
| CNC : |
| - Mini CNC; |
| Sistemas de Manufatura |
| - Transferidor de peças; |
| - Misturador de líquidos com três elementos; |
| - Amassador de latas automático; |
| - Esteira seletora de material metálico; |
| - Semáforo inteligente com prioridade de avenida; |
| - Esteira seletora de vidro, plástico e aço; |
| - C.N.C caseira; |
| - Máquina de embalar pallet; |
| - Elevador de um nível didático; |
| - Controle de nível; |
| - Sala de máquinas; |
| - Gerador elétrico; |
| - Motor elétrico; |
| - Sistema de transporte e furação automático; |
| Mecânica Geral I e II: |
| - Paquímetros; |
| - Micrômetros 0-25 mm; |
| - Micrômetros 25-50 mm; |
| - Micrômetros 50-75 mm; |
| - Relógio comparador; |
| - Suporte para relógio comparador; |
| - Paquímetro digital; |
| - Micrômetro digital; |
| - Relógio apalpador; |
| - Torquímetro; |
| - Subto; |
| - Goniômetro; |
| - Pente de rosca; |
| - Pente de raio; |
| - Calibre de folga; |
| - Esquadros; |
| - Torquímetro; |
| - Tarrachas; |
| - Cossinetes; |
| - Machos para rosca; |
| - Rolamentos; |
| - Redutores; |
| - Mancais; |

| |
|---------------------------------|
| - Esmeril; |
| - Conjunto oxiacetilênio; |
| - Limas; |
| - Máquina de Soldagem elétrica; |
| - Máquina de Soldagem mig; |
| - Jogo de chave de boca; |
| - Jogo de chave estrela; |
| - Jogo de chave Allen; |
| - Chave Inglesa; |
| - Chave de cano; |
| - Prensa hidráulica; |
| - Esmerilhadeira; |
| - Marretas; |
| - Bedame; |
| - Martelos; |
| - Furadeira; |
| - Furadeira de bancada; |
| - Serra, Brocas diversas; |
| - Alicates; |
| - Chaves de Fenda. |
| - Torno mecânico manual; |
| - Micro retífica; |
| - Jogo de fresas; |

b) Laboratório Multifuncional Elétrica

É utilizado nas atividades práticas dos cursos em questão e está preparado para as aulas das disciplinas relacionadas a Elétrica. Neste laboratório serão utilizados os equipamentos e disciplinas abaixo:

| LABORATÓRIO MULTIFUNCIONAL DE ELÉTRICA | |
|--|--|
| Eletrônica Geral | |
| - Resistores; | |
| - Capacitores; | |
| - Transistores; | |
| - Diodos; | |
| - Circuitos eletrônicos; | |
| - Ferro para solda; | |
| - Sugador de solda; | |
| - Protoboard; | |
| - Transformadores; | |
| - Fontes de alimentação 6, 9 e 12 V.C.C; | |
| - Fontes de computadores; | |
| - Placas com componentes eletrônicos; | |
| - Software instalado em microcomputador; | |
| - Osciloscópio; | |
| - Gerador de função; | |
| - Potenciômetros; | |
| Eletricidade | |
| - Interruptores; | |
| - Tomadas; | |
| - Lâmpadas; | |
| - Soquetes; | |
| - Disjuntores; | |
| - Equipamentos de medição como Multímetros, Alicata Amperiométrico, Terrômetro, Megômetro; | |
| - Medidores de energia; | |
| - Relés fotoelétricos; | |
| - Sensores de Presenças; | |
| - Contatores; | |
| - Motores monofásicos; | |
| - Painéis de simulação para instalação elétrica; | |
| - Luminárias; | |
| - Reatores eletrônicos e de descarga; | |
| - Chuveiros; | |
| - Ventiladores; | |
| - Interfones; | |
| - Condutores; | |
| - Chave seccionadora tipo faca, NH. | |

c) Laboratório Multifuncional de Uso Geral

Este laboratório multifuncional é destinado ao apoio dos cursos, dotado de infraestrutura necessária para todas as atividades práticas nos cursos, como:

- pontos de conexão para ar comprimido;
- unidades hidráulicas;
- bancadas com tornos mecânicos;
- painel de ferramentas;
- pontos de conexão elétrica com sistema mono/bi/trifásicos;
- circuito em corrente contínua;
- bancadas e suporte para os painéis de simulação e medição.

Conforme os documentos apresentados (fls. 74-103) para o atendimento das diligências deste Conselho, conclui-se pela ratificação do parecer FAVORÁVEL emitido pela Comissão de Especialistas em seu Relatório, ao Credenciamento da Escola Técnica MITE de Lins/SP e à autorização de funcionamento dos Cursos Técnicos em Administração e em Mecatrônica, na modalidade EaD.

O pedido vem acompanhado dos seguintes documentos: Formulários de solicitação de credenciamento, Planos de Curso, Pareceres Técnicos nos termos da Deliberação CEE 105/11, Relatório Circunstanciado da Comissão de Especialistas, documentos relatando as Adequações dos Planos de Cursos às recomendações dos Pareceres Técnicos e da Comissão de Especialistas, além de Regimento Escolar, documentos fiscais e parafiscais e cópias do Contrato de Parceria para licença de *software* e do Contrato Social (registrados em arquivos gravados em pen drive anexado aos autos).

Cumprir informar que os Pareceres Técnicos estabelecidos pela Deliberação CEE 105/11 (já revogada) são exigidos apenas para os cursos presenciais (conforme Art. 8º da Deliberação CEE Nº 162/18). A presente instituição apresenta Pareceres Técnicos por ter ingressado com seu pedido antes da nova regulamentação. Os Pareceres apresentados são favoráveis à aprovação dos Planos de Curso de Técnico em Administração e de Técnico em Mecatrônica, com recomendações acatadas pela Instituição.

2. CONCLUSÃO

2.1 Defere-se o pedido de credenciamento da Escola Técnica MITE / Lins, situada à Rua Tomé de Sousa, 139, Bairro Jardim Santa Clara, Lins, para ministrar Educação a Distância, nos termos das Deliberações CEE Nº 97/10 e 162/2018, pelo prazo de cinco anos.

2.2 Autoriza-se o funcionamento dos Cursos Técnicos em Administração e em Mecatrônica, na modalidade EaD.

2.3 Aprovam-se os Planos de Curso de Técnico em Administração e de Técnico em Mecatrônica, e o Regimento Escolar específico para EaD.

2.4 Ressalte-se, que nos termos do artigo 14 da Deliberação CEE 97/2010, a Diretoria de Ensino Região Lins deverá publicar o ato prévio da instalação da Sede e comunicar o início das atividades a este Colegiado, condicionando o início de funcionamento da modalidade EaD à tal providência.

2.5 Cópia do Regimento Escolar e dos Planos de Cursos aprovados por este Parecer, deve ser enviada para carimbo e rubrica da Assessoria Técnica deste Conselho e mantida à disposição da Supervisão de Ensino, sempre que solicitada.

2.6 Envie-se cópia deste Parecer à Escola Técnica MITE / Lins, à DER Lins, à Coordenadoria Pedagógica – COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula – CITEM.

São Paulo, 16 de dezembro de 2019.

a) Cons. Antonio José Vieira de Paiva Neto

Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica adota como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti, Bernardete Angelina Gatti, Claudio Kassab, Fábio Luiz Marinho Aidar Junior, Ghisleine Trigo Silveira, Katia Cristina Stocco Smole e Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede.

Sala da Câmara de Educação Básica, em 18 de dezembro de 2019.

a) Cons^a Bernardete Angelina Gatti
Presidente da CEB

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Básica, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 18 de dezembro de 2019.

Cons. Hubert Alquéres
Presidente